



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Subsecretaria de Ensino**  
**Coordenadoria de Avaliação**

**Circular E/SUBE/CAV Nº 15/2023**

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.

**Assunto: Orientações para organização das Unidades Escolares para aplicação da Atividade Diagnóstica em Rede do 4º bimestre de Língua Portuguesa (Leitura) e de Matemática, para os estudantes do 1º ao 9º ano, Acelera Carioca, Carioca I Ano 2 e Carioca II do Ensino Fundamental e dos Questionários Contextuais dos Estudantes, Professores e Diretores.**

Sr.(a) Coordenador(a) de E/CRE,  
Sr.(a) Gerente da E/CRE/GED,  
Sr.(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,  
Sr.(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),  
Sr.(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da sua Coordenadoria de Avaliação – E/SUBE/CAV, encaminha as orientações para a aplicação da Atividade Diagnóstica em Rede do 4º bimestre (4ª ADR) do Ensino Fundamental e dos Questionários Contextuais dos Estudantes, Professores e Diretores.

**1. CRONOGRAMA DA 4ª ADR E DOS QUESTIONÁRIOS CONTEXTUAIS:**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Local</b>
Webinário sobre as orientações da aplicação da 4ª ADR	17/11, às 11h	Canal da Escola Paulo Freire, no Youtube
Aplicação da 4ª ADR	a partir de 21/11 até 30/11/2023	Unidades Escolares
Aplicação dos Questionários Contextuais – da Família e do Estudante (Amostrado impresso)	a partir de 21/11 até 30/11/2023	Unidades Escolares
Aplicação dos Questionários Contextuais – Professores Regentes e Gestores (Censitário digital)	a partir de 21/11 até 08/12/2023	Plataforma Rioeduca em Ação
Devolução dos cartões-resposta dos Questionários Contextuais e da 4ª ADR	até 01/12/2023, às 11h	Sede das CREs
Digitização dos cartões-resposta genéricos e daqueles que porventura não foram devolvidos no prazo	até 01/12/2023	Plataforma Rioeduca em Ação
Divulgação dos Resultados	08/12/2023	Plataforma Rioeduca em Ação

## 2. ATIVIDADE DIAGNÓSTICA EM REDE DO 4º BIMESTRE (4ª ADR)

A aplicação da 4ª ADR poderá ser realizada a partir do recebimento completo das avaliações, sendo os dias 29 e 30 de novembro de 2023 as datas finais de aplicação.

Pensando na experiência do aluno, é importante que a avaliação de Matemática seja realizada em um dia diferente da aplicação da avaliação de Língua Portuguesa e ambas não coincidindo com a data de aplicação do Questionário Contextual.

A devolução dos cartões-resposta, para serem submetidos à leitura ótica, deve ocorrer até o dia 01 de dezembro de 2023, às 11h, nas sedes das CREs. A digitação dos cartões-resposta genéricos (base extra) e dos cartões que porventura não forem devolvidos no prazo poderá ocorrer a partir do dia 21 de novembro até às 18h do dia 01 de dezembro de 2023, na Plataforma Rioeduca em Ação.

## 3. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO

Os instrumentos de avaliação estão organizados da seguinte forma:

Ano de Escolaridade	Leitura	Matemática
1º e 2º anos	15 questões	15 questões
3º ano	22 questões	22 questões
4º ano	22 questões	22 questões
5º ano	22 questões	22 questões
6º ano	26 questões	26 questões
7º ao 9º ano	26 questões	26 questões
Acelera Carioca	26 questões	26 questões
Carioca I Ano 2	26 questões	26 questões
Carioca II	26 questões	26 questões

Haverá 02 (dois) cadernos de avaliação e 02 (dois) cartões-resposta para cada estudante, separados em Língua Portuguesa e Matemática. Essa separação ocorrerá para todos os anos de escolaridade, conforme o quadro acima.

## 4. FORMAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA 4ª ADR

No dia 17 de novembro, às 11h, será realizado um “Webinário” por meio do [link](#), que ficará disponível posteriormente no Canal da Escola Paulo Freire, no *Youtube*, sobre as orientações da aplicação da Atividade Diagnóstica em Rede do 4º Bimestre, **aplicação dos Questionários Contextuais** e sobre os **lançamentos das respostas** na plataforma Rioeduca em Ação.

## 5. APLICAÇÃO

A 4ª ADR estará disponível para a aplicação em formato **impresso** e **digital**.

**Os estudantes público-alvo da Educação Especial precisam realizar a sua Atividade Diagnóstica em Rede com rede de apoio, sempre que possível.**

As Unidades Escolares deverão, **prioritariamente**, aplicar a Atividade Diagnóstica em Rede no **formato presencial impresso**. Nas eventuais situações em que a Unidade Escolar se encontrar inviabilizada de realizar a aplicação de forma presencial, esta deverá ser realizada de forma digital, por meio da plataforma [Rioeduca em Ação](#), a partir do dia **21 de novembro** até o dia **30 de novembro de 2023**.

Ao iniciar a Avaliação em formato digital, o estudante terá 2 (duas) horas para a conclusão de cada caderno. Se ocorrer algum problema durante a realização, o estudante não perderá as informações referentes às questões respondidas e pode retornar a qualquer momento, durante o período estabelecido, para finalizá-la.

Os estudantes devem ser orientados a realizar a Atividade Diagnóstica em Rede de forma individual, sem ajuda ou consulta a livros ou outros materiais.

## 6. PREENCHIMENTO DOS CARTÕES-RESPOSTA

6.1. O cartão-resposta deve ser preenchido, preferencialmente, de acordo com o exemplo abaixo.

É preciso que as respostas sejam marcadas com caneta esferográfica, azul ou preta, conforme modelo a seguir:

As respostas, no cartão, devem ser realizadas no círculo referente à letra. Se o estudante marcar mais de uma opção como resposta, a questão será **anulada**.



- 6.2. Os **professores** farão a marcação no cartão-resposta para os estudantes do 1º, 2º e 3º anos (quando for o caso), tendo em vista a faixa etária desses estudantes;
- 6.3. Os cartões-resposta devem ser assinados sempre que possível pelo(a) estudante;
- 6.4. Caso a escola identifique ausência de cartão-resposta personalizado para determinado estudante, deverá utilizar o cartão-resposta genérico (base extra);
- 6.5. Cada Unidade Escolar receberá **04 (quatro)** cartões genéricos por turma.
- 6.6. Caso identifique que, em uma de suas turmas, mais de 04 (quatro) estudantes não possuem cartão-resposta personalizado, a Unidade Escolar deverá utilizar o cartão personalizado de um estudante **da mesma turma** que a escola tem a certeza de que não realizará a prova. Nesse caso, o aplicador deverá selecionar a opção **“3. Cartão de Respostas utilizado por outro estudante”** do campo **PARA USO EXCLUSIVO DO APLICADOR**, inserir manualmente o **nome do estudante**, bem como sua **matrícula** e **data de nascimento**, e ainda, conforme imagem abaixo, marcar a opção **“5. Indique onde o estudante realizou o teste”** a opção **“Na escola”**;



8.2. As Unidades Escolares que utilizarem o cartão-resposta genérico (**base extra**), o “**Cartão utilizado por outro estudante**” (item 7.6) ou o “**Cartão de Respostas de uma turma utilizado em outra.**” (item 7.7), deverão realizar a digitação das informações desses cartões na plataforma **Rioeduca em Ação a partir do dia 21 de novembro** até às 18h do dia **01 de dezembro de 2023**.

8.3. Esses cartões **não** deverão ser enviados juntamente com os demais para a leitura ótica.

## 9. RESULTADOS

As Unidades Escolares terão acesso aos resultados de participação e de desempenho nas provas de Escrita, de Leitura e de Matemática na plataforma **Rioeduca em Ação** a partir do dia **08 de dezembro de 2023**. Esses dados serão importantes para que as Unidades Escolares (re)pensem estratégias de engajamento junto aos seus estudantes e, posteriormente, tenham acesso a relatórios detalhados sobre os níveis da aprendizagem.

Os resultados também estarão disponíveis na Plataforma Rioeduca em Ação por meio da plataforma [GP ágil](#), exclusivamente por meio do perfil do gestor.

A **equipe gestora** da Unidade Escolar tem a responsabilidade de divulgar, assim que disponíveis, os resultados de cada estudante e turma e a seus respectivos professores, por meio da coordenação pedagógica.

## 10. QUESTIONÁRIOS CONTEXTUAIS

Os Questionários Contextuais dos estudantes do 1º ao 9º ano serão respondidos de forma amostral (20% das Unidades Escolares), conforme a Tabela de Distribuição anexa a esta Circular, de maneira que todos os estudantes das Unidades Escolares selecionadas realizem o preenchimento, conforme instruções que se seguem.

### • 1º ao 4º ano – QUESTIONÁRIO DA FAMÍLIA

Os Questionários Contextuais do 1º ao 4º ano (**QUESTIONÁRIO DA FAMÍLIA**) poderão ser distribuídos com seus respectivos cartões-resposta a partir do recebimento dos materiais pela Unidade Escolar e **deverão ser respondidos pelos responsáveis dos estudantes e devolvidos para a Unidade Escolar até o dia 30 de novembro de 2023**.

### • 5º ao 9º ano, Acelera Carioca, Carioca I Ano 2 e Carioca II – QUESTIONÁRIO DO(A) ESTUDANTE

Os Questionários Contextuais dos estudantes do 5º ao 9º ano e projetos (**QUESTIONÁRIO DO(A) ESTUDANTE**) serão distribuídos com seus respectivos cartões-resposta personalizados e **deverão ser aplicados até o dia 30 de novembro de 2023, não podendo coincidir com a data de aplicação da Avaliação Diagnóstica em Rede do 4º bimestre**. Tanto o questionário quanto o cartão-resposta deverão ser preenchidos pelos próprios estudantes, em sala da aula.

Ao término da aplicação, os questionários ficarão armazenados na Unidade Escolar.

É responsabilidade dos Diretores das Unidades Escolares a **devolução dos cartões-resposta dos questionários devidamente preenchidos, embalados e identificados**, em suas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) a partir do término da aplicação **até o dia 01 de dezembro de 2023, às 11h**, para serem submetidos à leitura ótica.

As Unidades Escolares que, porventura, não consigam cumprir o prazo de entrega dos cartões-resposta dos **Questionários Contextuais da Família e do Estudante** na CRE, deverão realizar o lançamento das respostas na **Plataforma Rioeduca em Ação** até o **dia 01 de dezembro, às 18h**.

**Deverá ser disponibilizada rede de apoio para os alunos público-alvo da Educação Especial para preenchimento do QUESTIONÁRIO DO(A) ESTUDANTE.**

- **Professores e Diretores (QUESTIONÁRIO ONLINE)**

Os Questionários Contextuais dos Professores regentes e Diretores Escolares serão preenchidos de forma censitária (por todos os profissionais de todas as Unidades Escolares da rede municipal) e estarão disponíveis na **Plataforma Rioeduca em Ação** (*login* do Professor/Diretor) no período **de 21 de novembro a 08 de dezembro de 2023** e deverão ser preenchidos de forma **online**.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Salientamos que, conforme art. 5º, § 4º da [Resolução SME nº 378 e suas alterações](#), “deverão ser utilizados, a cada bimestre letivo, no mínimo, 3 (três) instrumentos avaliativos diversificados, elaborados em consonância com o Currículo Carioca e com valores definidos pelo professor, sendo um deles a **Atividade Diagnóstica em Rede**, para composição da nota final”.

Todas as Unidades Escolares devem aproveitar o momento da Atividade Diagnóstica em Rede para divulgar junto aos estudantes todos os recursos que a Secretaria Municipal de Educação coloca à disposição deles.

Orientações para o fechamento do 4º COC serão enviadas em documento próprio.

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio do endereço eletrônico [avaliacao@rioeduca.net](mailto:avaliacao@rioeduca.net) e dos telefones 2976-2334 / 3972-6265.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto à comunidade escolar.

**CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER**  
Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

**ADRIANO CARNEIRO GIGLIO**  
Subsecretário de Ensino – E/SUBE